



Bruxelas, 29 de janeiro de 2025

CM 1321/25

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2024/0285(NLE)

---

---

PECHE  
UK  
PROCED  
N

### COMUNICAÇÃO

#### **PROCEDIMENTO ESCRITO**

---

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 8174

---

Assunto: REGULAMENTO DO CONSELHO que fixa, para 2025 e 2026, em relação a determinadas unidades populacionais de peixe, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e, para os navios de pesca da União, em certas águas não União, e que altera o Regulamento (UE) 2024/257 que fixa, para 2025, tais possibilidades de pesca

– Adoção do regulamento do Conselho  
= INÍCIO DE PROCEDIMENTO ESCRITO

---

Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência decidiu lançar um procedimento escrito para a adoção do Regulamento do Conselho que fixa, para 2025 e 2026, em relação a determinadas unidades populacionais de peixe, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e, para os navios de pesca da União, em certas águas não União, e que altera o Regulamento (UE) 2024/257 que fixa, para 2025, tais possibilidades de pesca, na versão que consta dos documentos ST 16926/24 + ADD 1-2.

As delegações deverão indicar se:

- 1) Estão de acordo em adotar o regulamento do Conselho em epígrafe, na versão que consta dos documentos ST 16926/24 + ADD 1-2.

**As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.**

As eventuais declarações unilaterais para além das já incluídas no documento ST 5531/25 ADD 1 deverão ser apresentadas juntamente com a resposta à pergunta.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho o mais rapidamente possível e, **o mais tardar, até às 10h00 (hora de Bruxelas) de quinta-feira, 30 de janeiro**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para [LIFE.fisheries@consilium.europa.eu](mailto:LIFE.fisheries@consilium.europa.eu).

---